



PORTARIA Nº 761 DE 14 DE JULHO DE 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e no Decreto Municipal nº 7.727, de 23 de setembro de 2021, que estabelecem e regulamentam, respectivamente, o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

Considerando os termos do Processo SEI nº 3555406.421.00015314/2026-61;

R E S O L V E:

Art. 1º INSTITUIR como órgão colegiado, a Comissão de Seleção que terá como competência o processamento e o julgamento do Chamamento Público no âmbito do **Processo Administrativo nº 8492/2025**, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no respectivo Edital de Chamamento.

Art. 2º A Comissão de Seleção de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes membros:

- **CINTIA ALVES DA SILVA, SMAS;**
- **SARAH RODRIGUES SANTANA, SMAS;**
- **ERIKA DIAS DE AGUIAR AMORIM, SMAS;**

Parágrafo único. Para presidir a Comissão de Seleção nomeio neste ato a servidora **Sarah Rodrigues Santana**.

Art. 3º O membro da comissão de seleção que ora se constitui, deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que:

I - Tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público; ou,

II - Se sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013.

§ 1º A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a Organização da Sociedade Civil e o órgão ou a entidade pública federal.



§ 2º Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 4º Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 5º A Comissão de Seleção bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente portaria e vigorará até o término do chamamento público de que trata o Processo Administrativo nº 8492/2025, momento esse em que a presente portaria será automaticamente revogada independentemente de novo ato.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1.219, de 24 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 14 de julho de 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO

(Flavia Pascoal)

PREFEITA MUNICIPAL

SILVIA HELENA THOMAS ISSA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

ACG/cvs